



INFORMAÇÃO

N.º de Registo 193 **Data** 21/11/2024 **Processo** 'processo nº'

Assunto: Início de Procedimento – Programa de inventário in patrimonium

Considerando a existência do programa in patrimonium no servidor da Câmara Municipal sem qualquer utilização há vários anos e atendendo à necessidade do seu uso para inventariação do numeroso e riquíssimo acervo cultural afecto aos núcleos do Museu Municipal. Face ao exposto, sugere-se a abertura de um procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

Os parâmetros do procedimento serão os seguintes:

1. Trabalhos a executar:
 - a. Mudança Premium (Client/Server) para .NET (Web/Server) software in patrimonium;
 - b. In patrimonium.NET (4 Licenças utilizador/acesso simultâneo);
 - c. Formação Técnica Especializada in patrimonium.NET (3 dias);
 - d. Contrato Anual de Suporte Técnico do Software in patrimonium.NET.
2. Preço base: 10.520,00€ (mais IVA);
3. Duração do contrato: 60 dias;
4. Tipo de procedimento: Ajuste Directo, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP (celebração de contratos de valor inferior a 20.000,00€);
5. Propõe-se que seja convidada para a realização da prestação de serviço a firma:
Sistemas do Futuro - Multimédia, Gestão e Arte Lda.
Avenida de França, Nº 256, 1º andar, Sala 1.8
Porto 4050-276
NIF.: 503 622 788
Tel. +351 22 832 99 38 / 9
info@sistemasfuturo.pt

O cabimento e respectivo compromisso da verba devem ser efectuados em 2024 e 2025. Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP, deverá ser designado como gestor de contrato, Jorge Manuel de Assunção António, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

À consideração superior,

Técnico Superior

JORGE MANUEL DE ASSUNÇÃO ANTÓNIO

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição